Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

Esta edição tem 12 páginas

Sábado, 6 de agosto de 2005 - nº 621 - Ano IX

Imprensa Oficial na internet acesse o site: http://www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.htm

RESOLUÇÃO Nº 02/05 - CMAS

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas do exercício de 2004, apresentada pelo gestor do Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal da Estância de Atibaia.

O CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso V do artigo 10º do Regimento Interno, resolve:

Fica aprovada a prestação de contas do exercício de 2004, do Fundo Municipal de Assistência Social, referente as atividades da SADS- Secretaria de Ação e Desenvolvimento Social e das Entidades regularmente inscritas no CMAS.

Angela Maria Evangelista
Presidente do CMAS

AUDIÊNCIA PÚBLICA

Assunto: Instalação de danceteria com bar, lanchonete, restaurante e choperia.

Local: Avenida Dr. Joviano Alvim no. 1.322 – Atibaia Jardim

Interessado: MV9 Danceteria Ltda ME

CONVOCAÇÃO

Edital 02/05 – Comissão EPIVIZ – Referente Processo no. 8.904/05

Eu, Prefeito Municipal da Estância de Atibaia, faço saber que está convocada a realização de Audiência Pública para debate e colher subsídios para aprovação do pedido de inscrição inicial para instalação de uma danceteria com bar, lanchonete, restaurante e choperia.
A Audiência visa dar conhecimento à população, do conteúdo e propostas constantes do pedido de inscrição, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico.
A Audiência será realizada no prédio do antigo Fórum, sito à Av. Nove de Julho no. 185 – Centro – Atibaia, no dia 22 de agosto de 2005, com início previsto para as 9:00 horas e término previsto para as 11:00 horas.
A participação na Audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, preferencialmente os residentes nas imediações do Bairro Atibaia Jardim e entorno, que neste exerça qualquer atividade econômica ou profissional, bem como às associações representativas da população alí residente.

Ricardo Antonio dos Santos
Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SOCIEDADE

Segunda Conferência das Cidades – Etapa Regional

Municípios de Atibaia, Bragança Paulista, Bom Jesus dos Perdões e Piracaia

A Comissão Preparatória da etapa regional da Segunda Conferência das Cidades, abrangendo os municípios de Atibaia, Bom Jesus dos Perdões, Piracaia e Sociedade Civil de Bragança Paulista, constituída por mútuo acordo e convocada nos termos dos regimentos nacional e estadual da referida conferência através do Decreto Municipal do Município de Atibaia No. 4.748, de 22 de julho de 2005, informa:

1. Ficam abertas as adesões para a SEGUNDA CONFERÊNCIA DAS CIDADES – etapa regional, a ser realizada nas instalações do Fórum histórico da cidade de Atibaia, sito à Av. 9 de julho, n.º 185, Centro, nos dias 19 (noite), 20 e 21 de Agosto de 2005.

2. Constitui-se a referida conferência sob o lema REFORMA URBANA: A CIDADE PARA TODOS e o tema CONSTRUÍNDO A POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, segundo estabelecidos no seu regimento nacional.

3. A conferência será desenvolvida a partir de painéis de especialistas, grupos de estudo temático e plenárias de debate, envolvendo os seguintes temas:
• Participação e Controle Social
• A Questão Federativa
• Política Urbana Regional e Metropolitana
• Financiamento do Desenvolvimento Urbano
• Diretrizes para elaboração do Plano Diretor
• Integração Regional

4. Dentre os participantes dessa etapa regional da Segunda Conferência das Cidades, serão eleitos os delegados para a etapa estadual da Segunda Conferência das Cidade, levando as propostas da região.

5. As adesões da sociedade serão acolhidas por ordem de manifestação, obedecendo o número de vagas por representação social, na proporção estabelecida no regimento nacional, como segue:
• Movimentos sociais e Populares _____ 26.7%
• Representações sindicais de trabalhadores _____ 9.9%
• Empresários a agentes financeiros privados _____ 9.9%
• Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa __ 6.0%
• Organizações não governamentais (ONGs) _____ 4.2%
• Conselhos de Classe _____ 1.0%

As demais vagas, 42.3%, serão preenchidas por representantes designados do poder público.

6. As adesões da sociedade podem ser feitas através do endereço eletrônico planejamento@atibaia.sp.gov.br ou pelo fax 4414-2017, até o dia 10 de agosto de 2005.

7. Os convites para a participação serão expedidos pela secretaria de Comissão Preparatória, confirmando o aceite da adesão e inscrição, segundo a disponibilidades de vagas e ordem de manifestação.

A Comissão Preparatória

PROCESSOS EM ANÁLISE PELA COMISSÃO ESTUDO PRÉVIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EPIVIZ

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE
ASSUNTO: CERTIDÃO DE USO E DIRETRIZES DO SOLO
1. Processo: 9.178/05
Nome/Razão Social: ACAN Administração e Participação Ltda
Endereço: Rua João Pires, 207 – Centro
Atividade: Instalação de templo religioso
Situação: Solicitada apresentação de estudo de impacto.

2. Processo: 3.121/05
Nome/Razão Social: Brasilsat Ltda
Endereço: Rua Manoel Gomes La Torre, s/n, Lote 2 – Jardim Colonial - Caetetuba
Atividade: : Instalação de uma estação de rádio base de telefonia celular
Situação: Solicitada apresentação do estudo de impacto

3. Processo: 12.750/05
Nome/Razão Social: Mário Pinheiro Leite
Endereço: Avenida Jerônimo de Camargo, sub-lote 6 - Gleba B
Atividade: : Instalação de oficina mecânica e tornearia
Situação: Em análise

4. Processo: 14.240/05
Nome/Razão Social: Oseias Augusto S Padro

Poder Executivo

Prefeito José Roberto Trícoli - Vice-prefeito Ricardo dos Santos Antônio
Palácio Jerônimo de Camargo - Av. da Saudade, 252 Centro - CEP:12.940-560

Endereço: Estrada Velha de Atibaia - Bairro do Rosário
Atividade: Fábrica de Conexões de Latão
Situação: Aprovado

5. Processo 13.187/05
Nome/Razão Social: MCR Produtos de Laticínios Ltda EPP
Endereço: Estrada dos Pires, 461 – Nova Atibaia
Atividade: Indústria e Comércio de Laticínios em geral
Situação: Em análise

ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO
1. Processo 11866/05
Nome: Congregação Cristã no Brasil
Endereço: Rua João Evangelista Chamadoira Lotes 8 e 9 – Quadra C – Jardim Kanimar – Guaxinduva.
Atividade: Construção de um templo religioso.
Situação: **Solicitada a apresentação de estudo de impacto.**

ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO DE DESDOBRO
1. Processo 3424/02
Nome: Luigi Leoni
Endereço: Rodovia Fernão Dias – Recreio Estoril
Situação: Em análise.

2. Processo 9142/05
Nome: Marcelo Eduardo Cintra
Endereço: Gleba 3A, Leito da antiga Estrada de ferro Bragantina São Paulo Railway e
Estrada Municipal que vai à Rod. Fernão Dias – Bairro Mato Dentro
Situação: Solicitada a apresentação de relatórios para análise.

3. Processo 9145/05
Nome: Patrícia Maria Cintra
Endereço: Gleba 3C, Estrada Municipal que vai à Rod. Fernão Dias, altura km 34 – Bairro Mato Dentro
Situação: Solicitada a apresentação de relatórios para análise.

4. Processo 9143/05
Nome: Talita Guelpa Alvim
Endereço: Gleba 3B, Estrada Municipal que vai à Rod. Fernão Dias, altura km 34 – Bairro Mato Dentro.
Situação: Solicitada a apresentação de relatórios para análise.

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ASSUNTO: INSCRIÇÃO INICIAL COM ALTERAÇÃO DE SÓCIOS

1. Processo: 8.904/04
Nome/Razão Social: MV9 Danceteria Ltda ME
Endereço: Avenida Dr.Joviano Alvim, nº 1.322 - Atibaia Jardim
Atividade: Danceteria com bar, lanchonete, restaurante e choperia.
Situação: Audiência Pública

ASSUNTO: INSCRIÇÃO INICIAL
1. Processo: 14.826/05
Nome/Razão Social: Indústria Mecânica Ruiz Ltda
Endereço: Avenida do Sacramento, 200 – Bairro do Rosário
Atividade: Indústria, comércio e manutenção de máquinas e equipamentos
Situação: Em análise

2. Processo: 18.467/05
Nome/Razão Social: Intercol Ind. Quimica Ltda EPP
Endereço: Estrada Municipal, s/n. sub-lote 5 – Gleba 2B – Rio Abaixo
Atividade: Indústria química e comércio de adesivo à base de PVA, vegetal e cola quente.
Situação: Em análise

COMISSÃO EPIVIZ
Márcia Cavazana Nogueira
Assessora de Gestão e Controle
28/07/05

PROCESSOS EM ANÁLISE PELA COMISSÃO ESTUDO PRÉVIO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - EPIVIZ

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

ASSUNTO: CERTIDÃO DE USO E DIRETRIZES DO SOLO
1. Processo: 9.178/05
Nome/Razão Social: ACAN Administração e Participação Ltda
Endereço: Rua João Pires, 207 – Centro
Atividade: Instalação de templo religioso
Situação: Solicitada apresentação de estudo de impacto.

2. Processo: 3.121/05
Nome/Razão Social: Brasilsat Ltda
Endereço: Rua Manoel Gomes La Torre, s/n, Lote 2 – Jardim Colonial - Caetetuba
Atividade: : Instalação de uma estação de rádio base de telefonia celular
Situação: Solicitada apresentação do estudo de impacto

3. Processo: 12.750/05
Nome/Razão Social: Mário Pinheiro Leite
Endereço: Avenida Jerônimo de Camargo, sub-lote 6 - Gleba B
Atividade: : Instalação de oficina mecânica e tornearia
Situação: Aprovado

4. Processo 13.187/05
Nome/Razão Social: MCR Produtos de Laticínios Ltda EPP
Endereço: Estrada dos Pires, 461 – Nova Atibaia
Atividade: Indústria e Comércio de Laticínios em geral
Situação: Em análise

5. Processo 17.697/05
Nome/Razão Social: João Ricardo Militão
Endereço: Av. Cinamomos, 1195 - Guaxinduva
Atividade: Ind. e Com. lacres de aluminio, produtos de borracha e de plásticos.
Situação: Aprovado.

ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO DE CONSTRUÇÃO

1. Processo 11866/05
Nome: Congregação Cristã no Brasil
Endereço: Rua João Evangelista Chamadoira Lotes 8 e 9 – Quadra C – Jardim Kanimar – Guaxinduva.
Atividade: Construção de um templo religioso.
Situação: **Solicitada a apresentação de estudo de impacto.**

2. Processo: 18.493/04
Nome: Loja Tropical Ltda
Endereço: Rua Benedito Almeida Bueno, 279 e 285 – Centro
Atividade: Construção edifício comercial.
Situação: Aprovado

ASSUNTO: APROVAÇÃO DE PROJETO DE DESDOBRO

1. Processo 3424/02
Nome: Luigi Leoni
Endereço: Rodovia Fernão Dias – Recreio Estoril
Situação: Em análise.

2. Processo 9142/05
Nome: Marcelo Eduardo Cintra
Endereço: Gleba 3A, Leito da antiga Estrada de ferro Bragantina São Paulo Railway e
Estrada Municipal que vai à Rod. Fernão Dias – Bairro Mato Dentro

Poder Executivo

Situação: Solicitada a apresentação de relatórios para análise.

3. Processo 9145/05
Nome: Patrícia Maria Cintra
Endereço: Gleba 3C, Estrada Municipal que vai à Rod. Fernão Dias, altura km 34 – Bairro Mato Dentro
Situação: Solicitada a apresentação de relatórios para análise.

4. Processo 9143/05
Nome: Talita Guelpa Alvim
Endereço: Gleba 3B, Estrada Municipal que vai à Rod. Fernão Dias, altura km 34 – Bairro Mato Dentro.
Situação: Solicitada a apresentação de relatórios para análise.

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ASSUNTO: INSCRIÇÃO INICIAL COM ALTERAÇÃO DE SÓCIOS

1. Processo: 8.904/04
Nome/Razão Social: MV9 Danceteria Ltda ME
Endereço: Avenida Dr.Joviano Alvim, nº 1.322 - Atibaia Jardim
Atividade: Danceteria com bar, lanchonete, restaurante e choperia.
Situação: Audiência Pública dia 22/0/05

ASSUNTO: INSCRIÇÃO INICIAL
1. Processo: 14.826/05
Nome/Razão Social: Indústria Mecânica Ruiz Ltda
Endereço: Avenida do Sacramento, 200 – Bairro do Rosário
Atividade: Indústria, comércio e manutenção de máquinas e equipamentos
Situação: Em análise

2. Processo: 18.467/05
Nome/Razão Social: Intercol Ind. Quimica Ltda EPP
Endereço: Estrada Municipal, s/n. sub-lote 5 – Gleba 2B – Rio Abaixo
Atividade: Indústria química e comércio de adesivo à base de PVA, vegetal e cola quente.
Situação: Em análise

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO

1. Processo: 12.049/05
Nome/Razão Social: Thilson Fialho Assis Mirota – ME
Endereço: Av. são Paulo, 1057 – Alvinópolis
Atividade: Fábrica e comércio de máquinas pneumáticas e hidráulicas
Situação: Aprovado

COMISSÃO EPIVIZ
Márcia Cavazana Nogueira
Assessora de Gestão e Controle
04/08/05

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N°13/2005, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO E O MUNICÍPIO DE ATIBAIA.
Prefeitura da Estância de Atibaia.
CNPJ N° 45.279.635/0001-08
Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região.
CNPJ N°03.773.524/0001-03
OBJETO: instalação da Vara do Trabalho no Município de Atibaia.
DATA DE ASSINATURA : 22/07/2005
VIGÊNCIA : 10 anos
SIGNATÁRIOS : José Roberto Tricoli, CPF n°044.302.698-07 e Ricardo Antonio de Castro, CPF n° 007.248.448-99.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 13.105/05 - CONCORRÊNCIA PUBLICA N.º 06/05 - OBJETO: Aquisição de diversos pneus e câmaras de ar, destinados ao uso da frota da Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
Tornamos público que de acordo com **Ata n.º 142/05** a Comissão Permanente de Licitações, esclarece dúvidas da empresa: **Gerardo Bastos Pneus e Peças Ltda.,** notificamos aos interessados que a Ata esta disponível no site www.atibaia.sp.gov.br
As demais condições do presente edital, permanecem inalteradas.
DEMAIS INFORMAÇÕES: **No Setor de Editais e Contratos, Rua Bruno Sargiani n.º 100 Parque Jerônimo de Camargo Fone (0**11) 4413-6282. Atibaia, 05 de agosto de 2.005 - Pedro Ambrósio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy Diretor do Departamento de Suprimentos.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que se acha aberta no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, a licitação abaixo:

PROCESSO 13.049/05 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 117/05
OBJETO: Aquisição de faixas e banners destinados a diversos setores desta Prefeitura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 09:00 horas do dia 19 de Agosto de 2005, no Setor de Editais e Contratos, situado na Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: As pastas contendo o edital completo, poderá ser adquirida na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (0**11) – 4413-6282.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 05 de Agosto de 2005 – Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que se acha aberta no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, a licitação abaixo:

PROCESSO 17.772/05 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 118/05
OBJETO: Aquisição de ferro para construção, destinados à Secretaria de Infra-Estrutura, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 09:00 horas do dia 22 de Agosto de 2005, no Setor de Editais e Contratos, situado na Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: As pastas contendo o edital completo, poderá ser adquirida na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br

DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (0**11) – 4413-6282.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 05 de Agosto de 2005 – Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que se acha aberta no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, a licitação abaixo:

Poder Executivo

PROCESSO 18.646/05 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 119/05
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos (fios e cabos), com entregas parceladas, destinados à construção das unidades do Conjunto Habitacional Atibaia F/CDHU, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 14:00 horas do dia 22 de Agosto de 2005, no Setor de Editais e Contratos, situado na Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: As pastas contendo o edital completo, poderá ser adquirida na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (0**11) – 4413-6282.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 05 de Agosto de 2005 – Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que se acha aberta no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, a licitação abaixo:

PROCESSO 14.450/05 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 124/05
OBJETO: Prestação de serviços de transporte sanitário, por quilômetro rodado, através de veículos com capacidade mínima de 12 (doze) passageiros, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 09:00 horas do dia 18 de Agosto de 2005, no Setor de Editais e Contratos, situado na Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP.
AQUISIÇÃO DO EDITAL: As pastas contendo o edital completo, poderá ser adquirida na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (0**11) – 4413-6282.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 05 de Agosto de 2005 – Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 14.450/05 - OBJETO: Prestação de serviços de transporte sanitário, por quilômetro rodado, através de veículos com capacidade mínima de 12 (doze) passageiros, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. DESPACHO – Vistos., Face ao constante dos autos, e Ata da Pregoeira Municipal de fls. 300/301, declaro FRACASSADO o presente Pregão, e AUTORIZO nova abertura do procedimento licitatório. Retorne-se o processo ao Setor de Editais e Contratos, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 05 dias do mês de Agosto de 2.005. RICARDO DOS SANTOS ANTONIO - Prefeito Municipal - em exercício.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 05 de Agosto de 2005 – Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo n.º 14.675/05 - Pregão Presencial n.º 103/05 - Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. HOMOLOGAÇÃO - Conforme ata da Pregoeira Municipal, constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente, à empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA., itens: 02 no valor unitário de R$ 12,50; 05 no valor unitário de R$ 5,29; 06 no valor unitário de R$ 0,65; 07 no valor unitário de R$ 1,44; 08 no valor unitário de R$ 0,86; 09 no valor unitário de R$ 1,00; 12 no valor unitário de R$ 9,20. Com relação aos itens 01, 03, 04, 10, 11 e 13, os mesmos foram fracassados. Ao Setor de Editais e Contratos para publicação e lavratura da competente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na forma do edital. À Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 03 de Agosto de 2005. RICARDO DOS SANTOS ANTONIO - Prefeito Municipal - em exercício.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 03 de Agosto de 2005 – Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo n.º 16.837/05 - Pregão Presencial n.º 106/05 - Objeto: Aquisição de carnes (salsicha e pedaços congelados de carne de aves), destinados à Divisão de Alimentação Escolar, pelo período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. HOMOLOGAÇÃO - Conforme ata da Pregoeira Municipal, constante do processo, e inexistindo recursos interpostos por parte dos participantes do certame, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente, à empresa: ABDIOR DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA., item: 01 no valor unitário de R$ 3,20. IOTTI GRIFE DA CARNE LTDA., item: 02 no valor unitário de R$ 8,28. Ao Setor de Editais e Contratos para publicação e lavratura da competente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na forma do edital. À Secretaria de Administração para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 03 de Agosto de 2005. RICARDO DOS SANTOS ANTONIO - Prefeito Municipal - em exercício.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 03 de Agosto de 2005 – Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 19.174/05 - RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO - Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93.
Tornamos público que de acordo com o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania e Ratificação do Prefeito constante dos autos, fora dispensável a licitação para aquisição do medicamento Simulect, ao paciente Rodolfo Lopes, a favor da EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA., no valor total de R$ 13.630,48 (treze mil, seiscentos e trinta reais e quarenta e oito centavos), devendo ser onerada a dotação orçamentária Ficha n.º 190 - Órgão 0600 - Unidade Orçamentária 0600.01.00 - Função 10

Poder Executivo

- Subfunção 301 - Programa 0606 - n.º P/A 2019 - Categoria Econômica 3390.30.00 - Secretaria de Saúde / Fundo Municipal de Saúde.
Prefeitura da Estância de Atibaia - Palácio Jerônimo de Camargo, Ricardo dos Santos Antonio - Prefeito Municipal em exercício.
Secretaria de Administração - Atibaia/SP, aos 3 dias do mês de agosto de 2.005 - José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos; Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O Departamento de Suprimentos torna público, que ocorrerá julgamento das propostas, em ato público dos Convites abaixo:

PROCESSO N.º 11.899/05
CONVITE N.° 43/05
OBJETO: Aquisição de persianas, cortinas, forro e vidro, destinados aos diversos setores desta Prefeitura.
DATA: às 14:00 horas do dia 15 de agosto de 2.005.

Departamento de Suprimentos, 04 de agosto de 2005 - Pedro Ambrosio Netto – Secretário de Administração – José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que se acha aberta no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, as licitações abaixo relacionadas:

PROCESSO N.º 18.357/05 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 110/05
OBJETO: Aquisição de Óleo (motor e câmbio) e graxa, destinados aos veículos desta Prefeitura com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 9:00 horas do dia 24 de agosto de 2005, no Setor de Editais e Contratos, situado na Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP.

PROCESSO N.º 18.358/04 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 111/05
OBJETO: Aquisição de Óleo (motor e câmbio) e fluído de freio, destinados aos veículos desta Prefeitura com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 14:00 horas do dia 24 de agosto de 2005, no Setor de Editais e Contratos, situado na Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP.

AQUISIÇÃO DOS EDITAIS: As pastas contendo o edital completo, poderão ser adquiridas na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (0**11) – 4413-6282.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 04 de agosto de 2005 – **Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que se acha aberta no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, as licitações abaixo relacionadas:

PROCESSO N.º 18.352/05 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 112/05
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, destinados ao uso de diversos setores desta Prefeitura com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 9:00 horas do dia 25 de agosto de 2005, no Setor de Editais e Contratos, situado na Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP.

PROCESSO N.º 18.353/05 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 113/05
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, destinados ao uso de diversos setores desta Prefeitura com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 9:00 horas do dia 26 de agosto de 2005, no Setor de Editais e Contratos, situado na Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP.

PROCESSO N.º 18.354/05 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 114/05
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, destinados ao uso de diversos setores desta Prefeitura com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 9:00 horas do dia 29 de agosto de 2005, no Setor de Editais e Contratos, situado na Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP.

PROCESSO N.º 18.355/05 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 115/05
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, destinados ao uso de diversos setores desta Prefeitura com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 9:00 horas do dia 30 de agosto de 2005, no Setor de Editais e Contratos, situado na Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP.

PROCESSO N.º 18.356/05 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 116/05
OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza, destinados ao uso de diversos setores desta Prefeitura com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 9:00 horas do dia 31 de agosto de 2005, no Setor de Editais e Contratos, situado na Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP.

AQUISIÇÃO DOS EDITAIS: As pastas contendo o edital completo, poderão ser adquiridas na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (0**11) – 4413-6282.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 04 de agosto de 2005 – **Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que se acha aberta no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, as licitações abaixo relacionadas:

PROCESSO N.º 18.711/05 – PREGÃO

Poder Executivo

PRESENCIAL N.° 120/05
OBJETO: Aquisição de baterias, destinados ao uso dos veículos desta Prefeitura com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 14:00 horas do dia 19 de agosto de 2005, no Setor de Editais e Contratos, situado na Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP.

PROCESSO N.º 18.712/05 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 121/05
OBJETO: Aquisição de baterias, destinados ao uso dos veículos desta Prefeitura com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 14:00 horas do dia 25 de agosto de 2005, no Setor de Editais e Contratos, situado na Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP.

PROCESSO N.º 18.713/05 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 122/05
OBJETO: Aquisição de baterias, destinados ao uso dos veículos desta Prefeitura com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 14:00 horas do dia 26 de agosto de 2005, no Setor de Editais e Contratos, situado na Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP.

PROCESSO N.º 18.714/05 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 123/05
OBJETO: Aquisição de baterias, destinados ao uso dos veículos desta Prefeitura com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços.
ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 14:00 horas do dia 29 de agosto de 2005, no Setor de Editais e Contratos, situado na Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia/SP.

AQUISIÇÃO DOS EDITAIS: As pastas contendo o edital completo, poderão ser adquiridas na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (0**11) – 4413-6282.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP, 04 de agosto de 2005 – **Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.**

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA – NOTIFICAÇÃO

Nº 242/05

1. Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: **Ricardo Soares**
Proc. Adm. 1619/03
Endereço: Rua Francisco de Assis F. da Costa nº 170 - Pq. Residencial Félix
Bom Jesus dos Perdões / S.P CEP.: 12955 000

2. Irregularidades / Penalidades
Conforme consta da Ordem de Serviço de 26/09/03, verificou-se que o autuado acima infringiu o disposto no artigo 131 do Regulamento do SAAE, aprovado pelo Decreto nº 4444/03, tendo em vista a irregularidade na ligação de água – substituição de hidrômetro para fins de não registro da leitura – que abastece o imóvel da Al. Lucas Nogueira Garcêz nº 2271 Vl. Helena, CDC 28506-08.
Assim, fica aplicada a pena de R$ 2.115,00 (Dois Mil, Cento e Quinze Reais), somada ao consumo atribuído de R$ 471,11 (Quatrocentos e Setenta e Um Reais e Onze Centavos), calculado nos termos do mesmo Regulamento, totalizando **R$ 2.586,11 (Dois Mil, Quinhentos e Oitenta e Seis Reais e Onze Centavos)**.

3. Recurso:
O recurso deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação da presente notificação, no atendimento do SAAE, sito na Pça. Roberto Gomes Pedrosa nº 11 – Centro. Se o presente auto / notificação não for impugnado no prazo acima, reputar-se-ão verdadeiros os fatos.

4. Local e data:
Atibaia, 03 de Agosto de 2005.-

CARLOS ROBERTO B. GRAVINA
Diretor Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

EXTRATO DE CONTRATO:

CONTRATANTE: SAAE – Atibaia **PROCESSO**: 02/05 **CONTRATO**: 16/05 **CONTRATADA**: Auto Posto Atibrás Ltda **ASSINATURA**: 01/07/05 **OBJETO**: Aquisição de gasolina e óleo diesel **MODALIDADE**: Tomada de Preços **PROPONENTES**: 01.

CONTRATANTE: SAAE – Atibaia **PROCESSO**: 07/05 **CONTRATO**: 17/05 **CONTRATADA**: Damovo do Brasil S/A **ASSINATURA**: 13/07/05 **OBJETO**: Manutenção no sistema DDR digital **MODALIDADE**: Processo de Dispensabilidade **PROPONENTES**: 03.

EXTRATO DE ADITAMENTO:

CONTRATANTE: SAAE – Atibaia **PROCESSO**: 11/03 **CONTRATO**: 10/04 **CONTRATADA**: Smarapd Informática Ltda **ASSINATURA**: 01/07/05 **OBJETO**: Sistema Integrado de Adm. Orçam. e Financeiro, Sistema Integrado Adm. Almoxarifado, Compras e Patrimônio **VIGÊNCIA**: 40 dias **FINALIDADE DESTE TERMO**: Prorrogação no prazo de implantação do sistema **MODALIDADE**: Tomada de Preços.

CONTRATANTE: SAAE – Atibaia **PROCESSO**: 06/04 **CONTRATO**: 02/05 **CONTRATADA**: Comercial João Afonso Ltda **ASSINATURA**: 25/07/05 **OBJETO**: Aquisição de 3.780 (três mil, setecentas e oitenta) cestas básicas **VIGÊNCIA**: 07 meses **FINALIDADE DESTE TERMO**: Alteração na marca do arroz fornecido na cesta básica **MODALIDADE**: Tomada de Preços.

RESCISÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: SAAE – Atibaia **PROCESSO**: 12/03 **CONTRATO**: 17/04 **CONTRATADA**: Auto Posto Atibrás Ltda **OBJETO**: Aquisição de gasolina e óleo diesel **DATA DA RESCISÃO**: 30/06/05 **MOTIVO**: Artigo 79 inciso II da Lei n.º 8.666/93.

Atibaia, 04 de agosto de 2.005.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente

ROSEMARY VICARI NOGUEIRA
Gerente de Suprimentos

SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA

NOTIFICAÇÃO

O SAAE – Saneamento Ambiental de Atibaia, amparado pelo Decreto Municipal 4398/03, notifica os proprietários e/ou usuários Sr. **Gilberto Crescenti e Sarah Magalhães**

Poder Executivo

Crescenti, quanto à existência de débito para o imóvel localizado no Loteamento denominado Beiral das Pedras - Quadra A Lotes 11 e 12, referente a execução de uma ponta de água.
Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias para manifestações, a contar da data de publicação do presente Edital.
Decorrido o prazo, prosseguirá a cobrança com o lançamento do débito em conta e/ou a inscrição em Dívida Ativa.
Outras informações poderão ser obtidas diretamente em nosso atendimento comercial ou pelo telefone (11) 4414 3550.

Atibaia, 03 de Agosto de 2005.

CARLOS ROBERTO B. GRAVINA
Diretor Superintendente

P O R T A R I A Nº 061/2005-DS
De 01 de agosto de 2005

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA, Diretor Superintendente do **SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 381 de 26 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO o Acordo Coletivo 2005/ 2006, em sua Cláusula 59, parágrafo primeiro, que dispõe sobre a liberação de um servidor ao sindicato;

CONSIDERANDO o ofício 096/2005 de 26 de julho de 2005 do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgoto de Campinas e Região - SINDAE, onde se indica para liberação o servidor SEBASTIÃO CARLOS DA FONSECA, Diretor Sindical;

RESOLVE:

Art. 1º - Liberar o servidor **SEBASTIÃO CARLOS DA FONSECA,** Diretor Sindical, para prestar serviço sindical junto ao SINDAE, sem prejuízo de seus vencimentos, cargo, função e demais vantagens, até 30 de Abril de 2006, devendo o servidor reassumir suas funções normais no dia subsequente.

Art. 2º - Durante sua liberação, o servidor deverá se abster de usar o uniforme da Autarquia.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DO DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e cinco.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, ao primeiro dia do mês de agosto de dois mil e cinco.

MARIA MARGARETE LOURENÇO NOBRE
Secretária

P O R T A R I A Nº 062/2005-DS
De 04 de Agosto de 2.005

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA, Diretor Superintendente do **SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo;

USANDO das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 381 de 26 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO a cláusula nº 54 do Acordo Coletivo em vigência, que trata da Suspensão Temporária do Contrato de Trabalho;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor FERNANDO DE OLIVEIRA que pede o a suspensão temporária do seu contrato de trabalho por um período de doze meses;

RESOLVE:

Artigo 1º – Conceder, a pedido, a **LICENÇA COM PREJUÍZO DOS VENCIMENTOS E DEMAIS VANTAGENS DO SEU EMPREGO** ao servidor **FERNANDO DE OLIVEIRA,** Escriturário, Grupo V, Nível 1, lotado na Gerência de Receita, Setor de Atendimento, a partir de 05 de agosto de 2005, por um período de doze meses.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DOS TRABALHOS DO DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e cinco.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e cinco.

MARIA MARGARETE LOURENÇO NOBRE
Secretária

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
S A A E – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA
RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA
Dispensa – Processo n.º 08/05
Fica ratificado o Ato do Diretor Administrativo que dispensou a licitação supra para a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**, referente a prestação de serviços de entrega dos carnês da taxa de lixo, no valor de R$ 36.560,00 (Trinta e seis mil e quinhentos e sessenta reais).
O presente processo foi ratificado com fulcro no Artigo 24, Inciso VIII da Lei nº 8.666/93.
Atibaia, 01 de junho de 2005.
CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente

PORTARIA N.º 150/2005 - SAD.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

A TÍTULO DE SUBSTITUIÇÃO, o titular da pasta, com seus efeitos retroativos a partir de 25/07/2005, **a Sra. IETE RODRIGUES REIS**, portadora da cédula de identidade RG N.º 7.818.314 e CPF N.º 682.591.668-87, nomeada em comissão, no emprego de Diretora do Departamento de Educação, para ocupar o cargo de agente político, de **Secretária de Educação e Cultura**, na Secretaria de Educação e Cultura.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***"Palácio Jerônimo de Camargo"***, aos 27 de julho de 2005.

- RICARDO DOS SANTOS ANTÔNIO -
Prefeito Municipal em exercício

PORTARIA N.º 151/2005 – SAD.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são

Poder Executivo

conferidas pelo art. 69, inciso IX, c.c. art. 110, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR, a pedido

O Sr. **ALEX DE SOUZA ALCÂNTARA**, portador da cédula de identidade RG N.º 38.941.403-7 e CPF N.º 019.322.409-77, nomeado em comissão pela Portaria N.º 093/ 2001 - SAD., no cargo de **Secretário Executivo**, na Secretaria de Governo.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ***"Palácio Jerônimo de Camargo"***, aos 05 de agosto de 2005.

- RICARDO DOS SANTOS ANTÔNIO -
Prefeito Municipal em exercício

Proc nº 19. 352/05

P O R T A R I A Nº 2.444-GP
de 04 de agosto de 2005

O PREFEITO DA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA ATIBAIA, *no uso de suas* atribuições *legais, e de acordo com o disposto no Art. 110, II, "c" da Lei Orgânica do Município* ***DETERMINA a abertura de Sindicância Administrativa****, a ser conduzida por comissão especial integrada pelos Servidores Municipais Marcus Vinicius Abussamra, Bruna de Fátima Cunha Marchetti Oliveira e Euna Santos Fernandes, em face dos fatos relatados nos autos administrativos nº 19.352/05, para apuração de eventuais irregularidades.*

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 04 de agosto de 2005.

- Ricardo dos Santos Antônio -
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Proc nº 2.526/05

D E C R E T O N° 4. 754
De 04 de agosto de 2005

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 88.400,00 (Oitenta e oito mil e quatrocentos reais).-.-.-.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela lei nº 3.448 de 30 de Dezembro de 2004, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 88.400,00 (Oitenta e oito mil e quatrocentos reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Secretaria e Dependências
04.122.0308.2002 Manutenção da Unidade
75-3390.39.0300.0100.....R$ 15.000,00
04.331.0308.2009 Vale Transporte
76-3390.39.0300.0100.....R$ 43.000,00

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Secretaria e Dependências
27.812.1008.2002 Manutenção da Unidade
316-3390.39.1000.0100.....R$ 8.000,00

SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Secretaria e Dependências
08.244.1102.2002 Manutenção da Unidade
328-3390.39.1100.0100.....R$ 22.400,00

Art.2º- O Valor de R$ 45.400,00 (Quarenta e cinco mil e quatrocentos reais) do presente crédito será coberto com as anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Secretaria e Dependências
04.122.0308.2002 Manutenção da Unidade
63-3390.39.0300.0100.....R$ 7.500,00
04.122.0306.2064 Licitação Eletrônica
68-3390.39.0300.0100.....R$ 7.500,00

SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
Secretaria e Dependências
27.812.0303.2089 Contratação de Estagiários
303-3390.36.1000.0100.....R$ 8.000,00

SECRETARIA DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Fundo de Combate ao Desemprego
08.244.1113.2013 Frente de Trabalho-OP
366-3390.36.1100.0500.....R$ 22.400,00

Art. 3º- O valor de R$ 43.000,00 (Quarenta e três mil reais) do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação da rubrica de receita nº **1722.01.01 –** Cota parte do Imposto sobre a Circulação de mercadorias e serviços-ICMS.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 04 de agosto de 2005.

- Ricardo dos Santos Antônio -
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Pedro Ambrosio Netto –
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

- Nelson Gil de Oliveira –
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

- Francisco de Oliveira Pismel –
SECRETÁRIO DE AÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito na data supra.

- José Carlos Croth -
CHEFE DE GABINETE

Proc nº 2.526/05

D E C R E T O N° 4. 755
De 04 de agosto de 2005

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais).-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela lei nº 3.448 de 30 de Dezembro de 2004, em seu artigo 5º, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA
Secretaria e Dependências
15.452.0712.1002 Equipamento e Material Permanente
232-4490.52.0700.0100.....R$ 130.000,00

Art. 2º- O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação através da rubrica de receita nº **2472.99.07** – **FECOP** - Fundo Estadual de Prevenção e Controle da Poluição.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 04 de agosto de 2005.

Poder Executivo

- Ricardo dos Santos Antônio -
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

- Roberto Rolli -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

- Narciso Morales Sespedes –
SECRETÁRIO DE INFRA - ESTRUTURA

Publicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito na data supra.

- José Carlos Croth -
CHEFE DE GABINETE

Proc nº 16. 494/99

D E C R E T O Nº 4. 756
de 04 de agosto de 2005

NOMEIA os membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Atibaia, e dá outras providências. -

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 301, de 05 de novembro de 1999.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Atibaia e seus respectivos suplentes, abaixo relacionados:

TITULARES

Paulo Artur Malvasi
Vitor Carvalho Silva
Wilson Mituaki Matuoka
Mariana de Paulo Corasio
Cláudio Bittencourt Fonseca Ribeiro
Isis Gonçalves
Fernando Alves Pinto

SUPLENTES

Rogério Wanderley de Brito
Edenilson Tibúrcio
Cláudio dos Santos Matos
Ana Luiza Zago Dalbergaria
Silas Natanael Neves da Silva
Thiego Samuel Pinheiro Torres
Ila Brajon

Art. 2º - Os membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Atibaia ora nomeados serão considerados empossados, na data da publicação do presente Decreto, para um mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Art. 3º - Os membros do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Atibaia não serão remunerados, a qualquer título, pelos serviços prestados.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 04 de agosto de 2005.

- Ricardo dos Santos Antônio -
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Publicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

- José Carlos Croth -
CHEFE DE GABINETE

(PROC. N° 7.087/05)

LEI COMPLEMENTAR Nº 481
De 05 de agosto de 2005

Dispõe sobre a criação de área urbanizável, com destinação específica, ao longo da Rodovia D. Pedro I, SP-65,neste Município.-
.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 69, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º - Fica criado o **"EIXO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – D. PEDRO I"** área urbanizável, ao longo da Rodovia D. Pedro I – SP-65, neste Município, a seguir descrita, delimitada em planta e memorial descritivo que passam a fazer parte desta Lei Complementar:

"Trata-se de uma área com aproximadamente 1.295 alqueires mais 6.000m² (seis mil metros quadrados), com as seguintes divisas e confrontações:

Tem início no marco "M1" com coordenadas UTM: N 7.443.500 e E 348.205, situado na margem do Rio Cachoeira, na divisa com o Município de Piracaia; daí segue por seu leito sentido jusante até desaguar no Rio Atibaia, daí sobe pelo Ribeirão Laranja Azeda, sentido montante, até o marco "M2" com coordenadas UTM: 7.442.515 e E 347.155, situado na divisa com o Município de Bom Jesus dos Perdões; daí segue com um alinhamento paralelo ao da Rodovia Dom Pedro I (SP-65), numa distância de 700 m (setecentos metros) contados a partir do eixo da Rodovia, sentido Campinas até encontrar o marco "M3" com coordenadas UTM N 7.450.235 e E 327.770 situado na divisa com o Município de Jarinu; daí segue pela divisa dos Municípios de Atibaia e Jarinu, atravessando a Rodovia Dom Pedro I (SP-65) até encontrar o Rio Atibaia; daí segue acompanhando o leito do referido Rio até encontrar o marco "M4" com coordenadas UTM: N 7.451.590 e E 328.150, situado na divisa com o Município de Jarinu; daí segue com um alinhamento paralelo ao da Rodovia Dom Pedro I (SP-65), numa distância de 700 m (setecentos metros) contados a partir do eixo da Rodovia, sentido São José dos Campos até encontrar o marco "M1", ponto onde teve início esta descrição".

Parágrafo único – A área urbanizável de que trata esta Lei Complementar será destinada à implantação de eixo de desenvolvimento econômico, compreendendo atividades não residenciais.

Art. 2º - As classes de uso permitidas, estão sujeitas às restrições constantes do Quadro abaixo:

área mínima
2.000m²
testada mínima
50m
recuo mínimo frontal
10m a partir da faixa "non aedificandi"
recuos mínimos laterais
4m
tratamento paisagístico
Recobrimento vegetal em toda a área permeável

Art. 3º - Para efeito de zoneamento, o Eixo de Desenvolvimento Econômico fica enquadrado na Zona 3 (Z3).

Parágrafo único – Não se aplica o conceito de expansão urbana às faixas contíguas ao Eixo criado por esta Lei Complementar.

Art. 4º - Deverá ser respeitada, na execução desta Lei Complementar, toda a legislação ambiental vigente, em especial a Lei Federal nº 4.771, de 15.09.1965 – Código Florestal, e alterações posteriores, o Decreto Federal nº 750, de 10.02.1993, as Leis Estaduais nº 5.280, de 04.09.1986 e 10.111, de 04.12.1998, Lei Complementar Municipal nº 57, de 08.07.1992, Lei Municipal nº 3.464, de 31.03.2005, e demais leis municipais e estaduais.

Art. 5º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6.º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 05 de agosto de 2005.

- Ricardo dos Santos Antônio –
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

- Célio Humberto Orlandelli -

Poder Executivo

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

- José Francisco Alves Pinto -
SECRETÁRIO DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

Publicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito na data supra.

- José Carlos Croth -
CHEFE DE GABINETE

Proc nº 462/05

D E C R E T O Nº 4. 757
de 05 de agosto de 2005

Dispõe sobre a localização dos pontos para fiscalização por radar estático, no Município.-.

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX da Lei Orgânica, considerando o disposto na Resolução CONTRAN nº 146, de 27 de agosto de 2003 e no Decreto nº 4.639,de 07 de janeiro de 2005

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aprovada a localização dos pontos para fiscalização por radar estático no Município, em consonância com a Resolução nº 146, de 27 de agosto de 2003 – CONTRAN – Equipamento 5011, de acordo com Art. 1º § 3º, conforme a Tabela em anexo, que passa a integrar este Decreto.

Art. 2º - São igualmente fixadas na Tabela mencionada no Art. 1º a classificação das vias e a velocidade nelas permitida, para efeito da mesma fiscalização.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário e, em especial o Decreto nº 4.747 de 22 de julho de 2005.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 05 de agosto de 2005.

- Ricardo dos Santos Antônio -
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

- Fábio José de Oliveira Magro –
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Publicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

- José Carlos Croth -
CHEFE DE GABINETE

Tabela – Localização dos pontos para fiscalização por radar estático

Ponto N°	Via	Altura Numérica	Referencia	Sentido	Bairro	Tipo de via*	V.R	V.T.A.
01	Av. Jerônimo de Camargo	N° 1314	Flora Horizonte	B/C	Jd. Ipê	Arterial	50	50
02		Lado oposto N° 1314	Rua Aloysio A Nogueira – Cuca Bilhar	C/B		Arterial	50	50
03	Av. Pref. Antônio Julio T. G. Lópes	Antes do cruzamento c/ a Rua Gonçalves Dias	EMEF Carmine Tundisi	B/C	Jd. das Cerejeiras	Coletora	40	40
04	Av. Alfredo André	Lado oposto do n° 810 – da Av. Jovíano Alvim	Trecho entre a Rua Itália a Rua. Brig. José Faria Lima	B/C	Vila Maria	Coletora	50	50
05	Al. Prof. Lucas Nogueira Garcez	Entroncamento c/ a Al. São Bento	Hípica e Acesso p/a o Observatório	B/C	Ribeirão dos Porcos	Arterial	50	50
06		Entroncamento c/ a Estrada do Itapetinga	Início das curvas perigosas	C/B	Itapetinga	Arterial	50	50
07		N° 3860	Antes da interseção da Rua Margarida	C/B	Jd. das Flores	Coletora	50	50
08		Lado oposto do n° 3860	Após a interseção da Rua Cunha Bueno	B/C		Coletora	50	50
09		Após a Interseção c/ a Rua Benedito Carvalho	EDUBLOC – nº 3027	B/C	Vila Espéria	Coletora	50	50

V.R. – Velocidade Regulamentada para a fiscalização; V.T.A. – Velocidade do Trecho Anterior; B/C – Bairro/Centro e C/B – Centro/Bairro
* - Tipo de via: classificação a ser definida

Poder Legislativo

Presidente TAKAO ONO - 1° Vice-Presidente PAULO SERGIO TRICOLLI PATARA - 2° Vice-Presidente EDSON ANTONIO GONÇALVES - 1° Secretário ISMAEL ANTONIO FERNANDES
2° Secretário REGINALDO BINATTI DE AGUIAR - Câmara Municipal de Atibaia - Av. Nove de Julho, 265 -Centro - FONE 4414-2400 - CEP 12.940-580

http://www.camaraatibaia.sp.gov.br

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔMIO

Extrato de Contrato
Contratado: FÁBIO ROBERTO DE ALBUQUERQUE & CIA. LTDA - ME **Processo n º 183/2.005** Objeto: **Execução dos serviços técnicos especializados em informática, visando a reformulação do "lay out" ; construção da estrutura de navegação; suporte técnico e manutenção (atualização semanal de dados)** Valor do Contrato: **R$ 6.950,00 (seis mil novecentos e cinqüenta reais);** Prazo de Vigência: **O presente contrato vigorará até 31 de dezembro de 2.005** Dotação: **3.3.93.39.. –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA ;** Data da Assinatura do contrato : 07 de julho de 2.005
Atibaia 03 de agosto de 2.005
Valéria Silveira Cardoso: Chefe SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔMIO
Takao Ono - Presidente

Câmara Municipal da Estância de Atibaia

SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔMIO

Extrato de Contrato
Contratado; SELECTRON PROCESSAMENTO DE DADOS S/C LTDA **Processo n º 186/2005** Objeto : MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE FOLHA DE PAGAMENTO **;** Valor do Contrato: **R$ 7.044,00 (sete mil e quarenta e quatro reais);** Prazo de Vigência: **O presente contrato vigorará pelo período de 12 meses, ficando automaticamente prorrogado, para vigorar nos anos civis subsequentes, até perfazer o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) meses** Dotação: 3.3.93.39.. –OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA ; Data da Assinatura: 05 de julho de 2.005
Atibaia 03 de agosto de 2.005
Valéria Silveira Cardoso: Chefe SERVIÇO FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL E DO PATRIMÔMIO
Takao Ono - Presidente

Of. Exp. nº 016/05-Div.Leg.
Atibaia, 04 de agosto de 2.005

Excelentíssimo Senhor Vereador,

Por meio do presente, e de acordo com o Artigo 180, § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência, para comparecer às Sessões Extraordinárias Sucessivas, a serem realizadas no próximo dia 08 de agosto de 2005, após a Sessão Ordinária, quando serão discutidos e votados os seguintes Projetos de Lei:

1. PROJETO DE LEI Nº 048/05, de autoria dos Vereadores Edson Antonio Gonçalves e Paulo Sérgio Tricolli Patara, que dispõe sobre alteração da Lei nº 2966 de 15 de junho de 1999 que disciplina a propaganda ao ar livre no Município de Atibaia; ***2ª discussão, maioria simples.***

2. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 035/05, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e dá outras providências; ***1ª discussão, maioria absoluta, votação nominal.(Regime de Urgência)***

Respeitosamente,

TAKAO ONO
Presidente

PROCESSO A SER DISCUTIDO E VOTADO NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 08 DE AGOSTO DE 2.005

1. PROJETO DE LEI Nº 048/05, de autoria dos Vereadores Edson Antonio Gonçalves e Paulo Sérgio Tricolli Patara, que dispõe sobre alteração da Lei nº 2966 de 15 de junho de 1999 que disciplina a propaganda ao ar livre no Município de Atibaia; ***1ª discussão, maioria simples.***

T A K A O O N O
Presidente

PORTARIA Nº 114/05
De 01 de agosto de 2005

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, **Vereador Takao Ono**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos do Artigo 27, inciso VII, Alínea "a", combinado com o artigo 32 inciso II, Alínea "a " do Regimento Interno da Câmara Municipal, e tendo em vista o artigo 33 da **Resolução nº 02/2005,** que dispõe sobre a organização administrativa e estrutura funcional da Câmara Municipal da Estância de Atibaia e dá outras providências, e do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado **NOMEIA a Sra. Viviane de Barros Pais** para o cargo de **Procurador,** com vencimentos de R$ 3.773,00 (três mil, setecentos e setenta e três reais) a partir desta data.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, ao 1º dia do mês de agosto de 2005.

Publique-se
Arquive-se

TAKAO ONO
Presidente

Ciente e de acordo:
Atibaia, 01 de agosto de 2005

Viviane de Barros Pais

PROCESSOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA.

I – ***Projeto de Lei n° 016/05****, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Desafeta a área ocupada pelo Aeródromo Municipal Dr. Olavo Amorim Silveira, passando-a da categoria de bem de uso especial do Município para a categoria de bem público dominial do Município. A Comissão de Justiça exarou parecer favorável, a Comissão de Planejamento exarou parecer favorável e a Comissão de Finanças também exarou parecer favorável, o Vereador Oswaldo Mendes Sobrinho, membro da Comissão de Planejamento encaminhou ofício em 01 de abril solicitando informações, e em 11 de abril foram protocolados 02 ofícios nesta Casa 01 do Ministério da Defesa e outro da Associação dos Proprietários de Hangares e Usuários do Aeroporto de Atibaia, ofícios estes que foram lidos em plenário e anexados ao Projeto, considerando esses novos elementos o Líder do Sr. Prefeito Vereador José Bernardo Denig retirou o Regime de Urgência do Projeto para novas discussões. Aprovado requerimento do Ver. Oswaldo solicitando informações do Sr. Prefeito e também do DAC bem como suspendem o prazo do projeto até juntada das informações; Audiência Pública marcada para o dia 16 de junho, às 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal. O Vereador Paulo Sérgio Tricolli Patara apresentou Emenda n° 004/05 ao Projeto. Foi redistribuído as Comissões.- Retirado pelo Lider do Senhor Prefeito, na sessão do dia 1º.08.05.*

II – Projeto de Lei n° 027/05 *– de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, Dispõe sobre a terceirização da Festa do Pêssego. Encontra-se na Diretoria Jurídica para parecer.- Retirado pelo autor, em 1º.08.05.*

III – Projeto de Lei n° 033/05 – de autoria dos Vereadores Paulo Sergio Tricolli Patara, Reginaldo Binatti de Aguiar e Edson Antonio Gonçalves, Regula a destinação de baterias de telefones celulares, baterias automotivas e pilhas usadas no Município da

Poder Legislativo

Estância de Atibaia e dá outras providências. As Comissões de Justiça, Saúde e Finanças já exararam parecer. O Vereador Reginaldo Binatti apresentou Emenda Aditiva n° 006/05. Segue para a comissão de Educação.

IV – Projeto de Lei n° 035/05, de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, Autoriza o Poder Executivo Municipal, a criar o FICA – Feira Industrial e Comercial de Atibaia e dá outras providências. Encontra-se na Comissão de Justiça.

V - Projeto de Lei n° 037/05 – de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, Dispõe sobre a criação do "dia do resgate dos rios de Atibaia", e dá outras providências. Encontra-se na Comissão de Justiça.

VI - Projeto de Lei n° 038/05, de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a regulamentar serviços de entrega feitos por motociclistas (moto-entrega) e dá outras providências. Encontra-se na Comissão de Justiça.

VII - Projeto de Lei n° 048/05 – de autoria do Vereador Edson Antonio Gonçalves, Dispõe sobre alteração da Lei n° 2966 de 15 de junho de 1999. À Comissão de Justiça.- ***Lido o parecer na Sessão Ordinária de 1º.08.05. Segue para a pauta da Ordem do dia de 08.08.05, em 1ª discussão.***

VIII - Projeto de Lei n° 049/05 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Autoriza o fechamento normalizado de loteamentos, vilas e ruas sem saída situadas em áreas predominantemente residenciais, estabelecendo o acesso controlado a essas áreas, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Obras, Planejamento e Finanças.

IX - Projeto de Lei n° 050/05 – de autoria do Vereador Josué Luiz de Oliveira, Dispõe sobre denominação de Praça. Encontra-se na Comissão de Justiça.

X- Projeto de Lei nº 052/05, de autoria do Senhor Prefeito, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios com a Secretaria Estadual de Turismo, visando a execução de obras, projetos ou a realização de eventos de natureza turística ou esportiva; encontra-se na Comissão de Justiça.

XI- Projeto de Lei nº 053/05, de autoria do vereador José Angelo Beltrame, dispõe sobre alteração na Lei nº 2883/98, que disciplina o comércio e a prestação de serviços ambulantes nas vias e logradouros públicos do Município de Atibaia; encontra-se na Comissão de Justiça.

XII- Projeto de Lei nº 054/05, de autoria do vereador Edson Antonio Gonçalves, dispõe sobre nomeação de estrada, na divisa deste Município e Bom Jesus dos Perdões- encontra-se na Comissão de Justiça.

XIII- Projeto de Lei nº 55/05, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre denominação de rua no Jardim do Trevo- encontra-se na Comissão de Justiça.

XIV- Projeto de Lei nº 56/05, de autoria do vereador Josué Luiz de Oliveira, dispõe sobre nomeação de rua no Bairro do Portão- encontra-se na Comissão de Justiça.

XV - Projeto de Lei Complementar nº 018/05, de autoria do Senhor Prefeito, que dispõe sobre a criação de área urbanizável, com destinação específica, ao longo da Rodovia D. Pedro I, SP-65, neste Município; Reaberto o prazo das Comissões. Audiência pública realizada para dia 15 de junho, às 17:30 horas, no Plenário desta Câmara Municipal, aprovado com emenda do vereador Paulo S.T. Patara, nas Sessões Extraordinárias realizadas no dia 1º.08.05

XVI – Projeto de Lei Complementar n° 023/05 – de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Dispõe sobre dação em pagamento para quitação de débitos inscritos na dívida ativa e dá outras providências. O Vereador Edson Antonio Gonçalves apresentou Emenda Aditiva n° 02/05, que já foi votada pelo Plenário por ocasião da Leitura dos Pareceres ocorrida em 13.06.05. Na Sessão de 20.06.05 o Vereador Oswaldo Mendes apresentou Emenda modificativa n° 009/05 – Encontra-se na Comissão de Justiça.

XVII- Projeto de Lei Complementar nº 035/05, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que dispõe sobre a política municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências; encontra-se na Comissão de Justiça.

XVIII-Projeto de Lei Complementar nº 036/05, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que altera redação do artigo 9º da Lei Complementar nº 367/01, que dispõe sobre a criação de incentivos ao desenvolvimento industrial no Município de Atibaia e dá outras providências- encontra-se na Comissão de Justiça.

XIX – Diversos n° 016/05 – de autoria do Vereador Takao Ono, Estudos para viabilizar a impressão do trabalho anexo, como contribuição aos estudantes de Ensino Fundamental Municipal. A Comissão de Justiça, encaminhou consulta ao NDJ. Aprovado na Sessão Ordinária de 1º.08.05.

XX - Diversos n° 021/05 de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, decisão da Segunda Câmara referente ao Processo TC n° 000110/007/01. Encontra-se na Comissão de Finanças

XXI - Diversos n° 022/05 – de autoria do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, decisão da Segunda Câmara referente ao processo TC n° 000207/007/01. Encontra-se na Comissão de Finanças.

XXII - Diversos n° 023/05 – de autoria do Conselho Municipal do Idoso, ref. A publicação de livro. Solicitado consulta pela Comissão de Justiça., ***Segue para leitura de parecer na sessão do dia 08.08.05.***

XXIIII - Diversos n° 031/05 – de autoria da Associação dos Cabos e Soldados da Polícia Militar do Estado de São Paulo, Reivindicação da Reposição de Perdas Salariais. Encontra-se na Comissão de Justiça até 05.08.05, aprovado na Sessão Ordinária de 1º.08.05.

XXIV - Diversos n° 032/05 – de autoria do Presidente da Câmara Municipal de Caçapava, Encaminha Requerimento. Encontra-se na Comissão de Justiça até 05.08.05.

XXV- Diversos nº 034/05, de autoria do Presidente da Câmara, que encaminha Balancete mensal referente ao mês de junho de 2005; encontra-se na Comissão de Finanças.

XXVI- Diversos nº 035/05, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que encaminha Balancete mensal referente ao mês de junho de 2005- encontra-se na Comissão de Finanças.

Atibaia, 04 de agosto de 2005.

Divisão Legislativa

Bom Jesus dos Perdões

LEI Nº 1783/2005
DE 27 JUNHO DE 2005.

(De autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal)

DISPÕE SOBRE: "AUTORIZAÇÃO À MESA DIRETORA PARA REAJUSTAR OS SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES – SP."

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**:

Art. 1º - Fica a Mesa Diretora autorizada a conceder reajuste sobre os salários dos servidores da Câmara Municipal, inclusive aos que permaneceram sob o Regime Jurídico da CLT.

Parágrafo Único - O reajuste previsto neste artigo, será concedido à base de 10% (dez por cento), a vigorar a partir de 1º de maio de 2005, portanto, com efeito retroativo.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por verbas próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 27 de junho de 2005.

Carlos Riginik Júnior
Prefeito Municipal